

**Explicação**

Este PL visa permitir que mulheres amamentem seus filhos durante a realização de concursos públicos. A Lei nº 13.872/19 já permite tal prática no âmbito federal. Este PL quer instituir tal prática no âmbito municipal.

**Legalidade**

Sem vícios.

**Base Legal**

Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019; artigo 30, I, II da Constituição Federal de 1988; artigo 9º, I e artigo 11 todos da Lei Orgânica do Município de Uberaba.